



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.110/2024

"Dispõe alteração do artigo 1º da Resolução nº 108/2022 e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, usando de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 01/2024, e ela sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 108/2022 passando o valor do auxílio ou vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal para o montante R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) mensais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 31 de janeiro de 2024.


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara


Marco Antonio Buono Soldera
1º Secretário


Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretária em data supra.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral